



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



DESPACHO

Projeto de lei ordinária nº 04/2025

Assunto: Pedido de Dilação de Prazo

Excelentíssimo Senhor José Da Luz Fachin,

Vereador

Considerando o pedido formulado por Vossa Senhoria, e tendo em vista a justificativa apresentada, que demonstra a necessidade de ampliação do prazo para emitir Relatório e voto junto ao projeto de lei nº 04/2025 qual tem como intuito Altera a Lei nº784, de 20 de dezembro de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitanga), para dispor sobre a cessão de servidores, assim considerando a fundamentação qual foi apresentada que o Projeto precisa de uma melhor análise pelo Relator defiro o solicitado.

Fica, portanto, prorrogado o prazo para emissão de Parecer o qual deverá estar pautado na próxima reunião da comissão que será realizada em data de 18 de Fevereiro de 2025, conforme solicitado defiro o requerimento.

Reitero a importância de que os trabalhos sejam concluídos dentro do novo prazo estabelecido, visando assegurar a continuidade dos trâmites processuais sem prejuízos ao andamento regular dos trabalhos desta Comissão.

Atenciosamente,

Sala das Comissões em 06 de fevereiro de 2025

Robson Ricardo Gutebil Schoptian

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça